



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.987

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.440, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar licitação para concessão onerosa de uso de área destinada a comércio no Aeroporto Municipal Francisco Matos Pereira e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar, mediante concessão onerosa precedida de licitação, o uso de área destinada a estabelecimentos comerciais nas dependências do Aeroporto Municipal de Dourados “Francisco Matos Pereira”.

Parágrafo único: a concessão destina-se a atender ao público usuário do aeroporto municipal e atenderá às legislações pertinentes em vigor.

Art. 2º. O Prazo de concessão para exploração comercial autorizada nesta

lei será de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O Edital de Licitação para exploração das áreas destinadas a estabelecimentos comerciais especificará os ramos de negócio permitidos, os horários e condições de funcionamento, direitos e obrigações do concessionário e concedente, preço da concessão, entre outras regras que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados, 25 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador-Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO “P” Nº 2.537, de 19 de abril de 2011.

“Nomeia servidores na Procuradoria Geral do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 18 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.537, de 19 de abril de 2011.

Nome	Símbolo	Cargo
CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA	CAJ 04	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO

DECRETO “P” Nº 2.547, de 20 de abril de 2011.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Governo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.547, de 20 de abril de 2011.

Nome	Símbolo	Cargo
HELIO RAMIRES DE FREITAS	DGA 02	DIRETOR PRESIDENTE
JANE KELIS MARTINS LIMA	DGA 03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALINE PAULA DE SOUZA	DGA 04	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 2.557, de 25 de abril de 2011.****“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.557, de 25 de abril de 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
MÁRCIA COSME NONATO	DGA 04	CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA
DEVANIR DE LOURENÇO	DGA 04	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

DECRETO “P” Nº 2.580, de 27 de abril de 2011.**“Nomeia Hilda Aparecida de Souza – SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, HILDA

APARECIDA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador” símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.582, de 27 de abril de 2011.**“Nomeia Thales Pereira Machado – SEMAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2011, THALES PEREIRA MACHADO, cargo de provimento em comissão de “Assessor IV” símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourados, MS, 27 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. MC/04/638/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal MARLI LEITE DE SOUZA, matrícula funcional nº. “88651-1”, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Licença para desempenho de Mandato Classista, com remuneração nos termos do artigo 38, incisos II e III da Constituição Federal, pelo período de 23/02/2011 a 01/08/2013

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/639/11/SEMAD.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALESANDRO LUIZ AMARAL FRANCO, matrícula funcional nº “114762011-1” ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Institucional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em contrapartida com a Servidora RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS, com ônus para as origens, pelo período de 23.02.2011 à 31.12.2011, em conformidade com o Ofício nº 075/2011/SEMAD

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de abril do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/04/640/11/SEMAD.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, NEIDE ALVES LEITE LOPES, matrícula funcional nº “9001-1” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para prestar seus serviços profissionais junto à Câmara Municipal de Dourados, em contrapartida com o Servidor VENÂNCIO RIBEIRO QUEIROZ, com ônus para as origens, pelo período de 18.03.2011 à 31.12.2011, em conformidade com o Ofício nº 081/2011/SEMAD

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de abril do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/04/647/11/SEMAD.**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IRIS VANDA ORTONCELLI, matrícula funcional nº "114762411-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a Servidora TATIANA RODRIGUES MONGE SILVA, com ônus para as origens, pelo período de 01.03.2011 à 31.12.2011, em conformidade com o Ofício nº 114/2011/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de abril do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret./04/693/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR da Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, matrícula funcional nº 21591-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Obras e Projetos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 04.04.2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, localizada na Rua Major Capilé, nº 3595, Vila Maxwell, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

M.I REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação - LI para atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Cuiabá, 1373 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M.I REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Cuiabá, 1373 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M.I REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP para atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Rua: Cuiabá, 1373 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 046/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de serviços de coffee-break, objetivando atender cursos, treinamentos, capacitações e reuniões promovidas pela Prefeitura Municipal de Dourados. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 11/05/2011 (onze de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com

aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 25 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda-EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 111/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas, novas, de 1º (primeiro) uso, devidamente instaladas nos locais indicados pela Contratante, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel sulfite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.02 – Encargos sob Supervisão da SEMAD

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.080 – Despesas com Custeio da Administração Pública

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.122.11 – Gestão Administrativa
2.082 – Suporte Administrativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.04 – Locação de Aparelhos e Equipamentos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.999,92 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
282/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
MS Distribuidora de Medicamentos e Perfumarias Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 044/2010.

EXTRATOS

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a aquisição de medicamentos e produtos da tabela ABC FARMA, objetivando o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMÁS Nº 117/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

C.P.F.: 597.332.099-53

CONVENIENTE: AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

C.N.P.J.: 01.191.798/0001-69

Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES

C.P.F.: 694.535.601-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição e contratação de:

- Material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos e materiais de expediente, higiene e limpeza, materiais elétricos, hidráulicos e de construção somente para pequenos reparos), exceto despesas com materiais escolares, farmacológicos, hospitalares, odontológicos e outros específicos de outras políticas.

- Serviços de Terceiros: referem se aos serviços executados por pessoa jurídica e/ou física, tais como instrutores, monitores, pintores, pedreiros, eletricitista, serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefone, entre outros contratados exclusivamente para o convênio sem caracterizar vínculo empregatício com o conveniente (entidade).

- Materiais Permanentes: mobiliários em geral, máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados para a consecução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio

3. VALOR: R\$ 58.656,96

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

44.50.42 – Auxílios – Ficha: 1507 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº:

67/2011 de 25/04/2011

74/2011 de 25/04/2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMÁS Nº 118/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: CASA CRIANÇA FELIZ

CNPJ nº 94.722.287/0002-98

Responsável legal: EDMILSON DE SOUZA OZÓRIO

CPF nº 791.598.341-53.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição e contratação de:

- Material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos e materiais de expediente, higiene e limpeza, materiais elétricos, hidráulicos e de construção somente para pequenos reparos), exceto despesas com materiais escolares, farmacológicos, hospitalares, odontológicos e outros específicos de outras políticas.

- Serviços de Terceiros: referem se aos serviços executados por pessoa jurídica e/ou física, tais como instrutores, monitores, pintores, pedreiros, eletricitista, serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefone, entre outros contratados exclusivamente para o convênio sem caracterizar vínculo empregatício com o conveniente (entidade).

- Materiais Permanentes: mobiliários em geral, máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados para a consecução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio

3. VALOR: R\$ 58.656,96

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

44.50.42 – Auxílios – Ficha: 1507 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº:

66/2011 de 25 de abril de 2011

75/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMÁS Nº 119/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOMALBERTO”

CNPJ nº 00.144.612/0001-58

Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO

CPF nº 164.849.751-97.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição e contratação de:

- Material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos e materiais de expediente, higiene e limpeza, materiais elétricos, hidráulicos e de construção somente para pequenos reparos), exceto despesas com materiais escolares, farmacológicos, hospitalares, odontológicos e outros específicos de outras políticas.

- Serviços de Terceiros: referem se aos serviços executados por pessoa jurídica e/ou física, tais como instrutores, monitores, pintores, pedreiros, eletricitista, serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefone, entre outros contratados exclusivamente para o convênio sem caracterizar vínculo empregatício com o conveniente (entidade).

- Materiais Permanentes: mobiliários em geral, máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados para a consecução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio

3. VALOR: R\$ 127.720,80

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

44.50.42 – Auxílios – Ficha: 1507 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº:

68/2011 de 25 de abril de 2011

73/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMÁS Nº 120/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: CASA DA ESPERANÇA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

CNPJ nº 02.275.420/0001-06

Responsável legal: GISLAINE MARIA CORTES BUZZIO

CPF nº: 249.582.551-68

EXTRATOS

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição e contratação de:

- Material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos e materiais de expediente, higiene e limpeza, materias elétricos, hidráulicos e de construção somente para pequenos reparos), exceto despesas com materiais escolares, farmacológicos, hospitalares, odontológicos e outros específicos de outras políticas.

- Serviços de Terceiros: referem se aos serviços executados por pessoa jurídica e/ou física, tais como instrutores, monitores, pintores, pedreiros, eletricitista, serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefone, entre outros contratados exclusivamente para o convênio sem caracterizar vínculo empregatício com o convenente (entidade).

- Materiais Permanentes: mobiliários em geral, máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados para a consecução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 46.598,40

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

44.50.42 – Auxílios – Ficha: 1507 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº:

69/2011 de 25 de abril de 2011

72/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 20 de abril de 2010

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 121/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR

CNPJ nº 11.123.487/0001-16

Responsável legal: TALITAROLIM DA SILVA

CPF nº: 006.084.371.31

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição e contratação de:

- Material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios, vestuário, materiais pedagógicos e materiais de expediente, higiene e limpeza, materias elétricos, hidráulicos e de construção somente para pequenos reparos), exceto despesas com materiais escolares, farmacológicos, hospitalares, odontológicos e outros específicos de outras políticas.

- Serviços de Terceiros: referem se aos serviços executados por pessoa jurídica e/ou física, tais como instrutores, monitores, pintores, pedreiros, eletricitista, serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefone, entre outros contratados exclusivamente para o convênio sem caracterizar vínculo empregatício com o convenente (entidade).

- Materiais Permanentes: mobiliários em geral, máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados para a consecução dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 9.319,68

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais - Ficha: 18 – Fonte: 80

44.50.42 – Auxílios – Ficha: 1507 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº:

70/2011 de 25 de abril de 2011

71/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 122/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS

CNPJ nº 03.746.641/0001-88

Responsável legal: CELSO JOSÉ URIO JUNIOR

CPF nº 630.395.401-49

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- . Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

- . Rescisão de contrato de trabalho;

- . Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

- . Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 28.588,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.048 – Serviço de Abrigamento de Pessoas Idosas – PSE

33.50.43.01 – Subvenções Sociais

Ficha: 996 – Fonte: 29 – FNAS

5. EMPENHO Nº: 198/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 28/12/2012

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 123/2011

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE

CNPJ nº 03.368.578/0001-93

Responsável legal: WISLEY DA SILVA MILAN

CPF nº 055.439.068-03.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- . Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

- . Rescisão de contrato de trabalho;

- . Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

- . Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 80.399,04

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência – PSE

33.50.43.01 – Subvenções Sociais

Ficha: 981 – Fonte: 29 – FNAS

5. EMPENHO Nº: 199/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 124/2011****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 CNPJ nº 01.105.188/0001-03
 Responsável legal: EDI CURY SOARES
 CPF nº 489.931.741-72.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- . Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- . Rescisão de contrato de trabalho;
- . Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- . Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 45.295,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.242.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência – PSE

33.50.43.01 – Subvenções Sociais

Ficha: 981 – Fonte: 29 – FNAS

5. EMPENHO Nº: 200/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 125/2011**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AEDAS – LAR EBENÉZER
 CNPJ nº 03.471.216/0001-23
 Responsável legal: MARIÚCIA BEZERRA INÁCIO
 CPF nº 338.587.481-53.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- . Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- . Rescisão de contrato de trabalho;
- . Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- . Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 12.705,84

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 2.047 – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes - PSE

33.50.43.01 – Subvenções Sociais

Ficha: 649 – Fonte: 29 – FNAS

5. EMPENHO Nº: 201/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 126/2011**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ nº 03.623.964/0001-84

Responsável legal: ODIRCE MARIA TEIXEIRA DA ROCHA

CPF nº 139.234.391-72.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- . Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- . Rescisão de contrato de trabalho;
- . Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- . Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 31.764,72

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.047 – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes - PSE

33.50.43.01 – Subvenções Sociais

Ficha: 649 – Fonte: 29 – FNAS

5. EMPENHO Nº: 202/2011 de 25 de abril de 2011

6. VIGÊNCIA: 20/04/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 20 de abril de 2011

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
 EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

REMOÇÃO:				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	SEMOP	SEPLAN	734	01.04.2011
ELIZANDRA MARINHO DE A. GALDINO	SEPLAN	SEMOP	644	01.04.2011
LUIS DA SILVA	SEMSUR	SEMOP	733	01.04.2011
MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMOP	SEPLAN	735	01.04.2011
PAULO CESAR RODELINI	SEMAD	SEMAS	624	01.04.2011
VANILDA FERREIRA SIQUEIRA	SEPLAN	SEMOP	646	01.04.2011
WENDER TAVARES STROPA	SEPLAN	SEMOP	645	01.04.2011

CANCELAMENTO DE REMOÇÃO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.980, DO DIA 14/04/2011				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
ROBERTO FERREIRA	SEMOP	SEMSUR	692	01.04.2011

CANCELAMENTO DE REMOÇÃO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.977, DO DIA 11/04/2011				
Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
MARIZA DE FÁTIMA BARROS A. CAIMAR	SEMED	SEGOV	787	11.04.2011

RETORNO:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
EUGENIO MENDES	SEMSUR	GMD	730	01.04.2011
ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA CARVALHO	SEMSUR	GMD	731	01.04.2011
SILVIO REGINALDO PERES COSTA	GAB	GMD	732	01.04.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

1. Decisão

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
39/2010	25/08/2010	DIOLINDA MARTINS NOVAIS E NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	ABSOLVIÇÃO
58/2010	04/11/2010	SEMS - FURTO DE MONITOR, ROTEADOR E MODEM	ARQUIVAMENTO
59/2010	04/11/2010	SEMS - FURTO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
60/2010	04/11/2010	SEPLAN - FURTO DE CPU	ARQUIVAMENTO
68/2010	05/11/2010	SEMS - BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO	ARQUIVAMENTO
75/2010	14/12/2010	GEOVANDO BRAGA FLORES	ARQUIVAMENTO
82/2010	19/11/2010	SEMAD - APURAR CONDUTA DOS SERVIDORES DO PROCON	ARQUIVAMENTO

Dourados, MS, 15 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

BALANCETES

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MENSAL)
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ul. 12 M.)	Previsão Atualizada 2011
	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.976.052,10	32.594.501,10	31.531.752,80	30.272.129,72	29.699.878,89	30.397.056,31	32.824.275,64	32.106.942,03	32.669.932,85	35.426.136,77	36.663.603,10	49.804.614,51	406.950.275,56	455.739.486,00
Receita Tributária	4.646.028,48	5.069.814,95	4.395.188,27	4.696.831,83	4.592.635,12	4.843.379,46	4.923.576,42	5.295.069,67	5.291.066,21	4.423.799,02	5.910.600,89	14.033.767,51	68.613.985,63	75.902.984,00
IPDU	1.197.648,10	1.294.398,14	1.055.067,85	1.032.155,74	1.048.356,36	1.062.681,70	946.716,35	877.767,66	1.065.152,85	167.815,02	1.344.544,30	9.979.694,76	21.062.168,64	29.361.694,00
ITBI	637.808,12	405.048,05	374.126,81	553.624,04	566.816,42	602.515,30	536.063,81	500.640,91	708.481,17	706.901,06	401.793,06	523.908,92	7.017.945,36	6.112.744,00
ISS	1.804.889,61	2.206.603,25	2.165.508,64	2.325.748,99	2.332.200,15	2.271.112,66	2.409.419,86	2.474.541,65	2.624.741,70	2.474.601,70	2.269.094,91	2.555.035,46	28.033.256,80	27.546.969,00
Outras Receitas Tributárias	907.693,45	1.193.775,51	600.485,27	985.105,06	945.462,19	907.069,78	931.356,40	1.032.119,45	872.739,69	1.074.490,24	1.875.208,63	974.866,35	12.500.596,02	13.179.557,00
Receitas de Contribuições	1.082.875,38	1.068.786,92	1.183.460,39	1.255.613,72	1.071.636,36	1.031.185,93	1.078.173,52	1.076.686,64	1.145.369,62	1.800.565,12	1.186.502,80	1.344.897,86	14.326.713,96	15.161.466,00
Receita Patrimonial	618.851,56	385.989,36	554.759,62	599.489,63	682.248,57	795.047,96	995.921,64	848.977,93	535.786,83	1.020.136,66	406.329,69	1.588.222,01	8.901.740,89	8.044.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	6,30	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,75	36,05	41,00
Transferências Correntes	24.408.779,25	25.642.696,23	24.538.496,34	22.637.074,92	22.064.536,63	22.841.543,41	24.301.471,44	23.661.566,06	4.067.892,21	7.088.426,14	28.225.928,64	31.594.410,36	301.562.868,89	342.131.798,00
Cota Parte do FPM	3.016.941,81	3.614.749,91	4.450.492,11	3.982.461,01	2.831.532,24	3.794.818,60	3.187.796,02	3.410.087,99	4.067.892,21	7.088.426,14	4.842.162,66	5.216.709,87	49.382.062,67	47.313.890,00
Cota Parte do ITR	18.259,81	304.103,24	10.073,23	13.990,84	9.942,60	7.594,35	36.231,32	845.399,65	204.704,77	191.751,17	181.877,44	30.652,26	1.854.590,66	753.555,00
Transferências da LC 87/1996	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	30.505,38	366.126,76	401.571,00
Cota Parte do ICMS	5.698.120,91	5.778.645,20	5.395.046,63	5.503.361,31	6.507.108,74	5.666.663,07	5.778.908,84	5.772.900,52	6.035.770,03	8.014.191,88	6.962.017,63	5.379.355,53	69.578.091,57	69.840.026,00
Cota Parte do IPVA	1.126.712,34	1.375.996,35	589.576,06	360.998,87	225.063,67	305.310,76	253.509,06	215.789,71	184.371,71	186.234,68	0,00	5.770.509,69	10.564.061,90	17.542.970,00
Transferências do Fundef	4.034.124,25	4.352.487,70	4.121.053,17	3.881.832,90	3.748.913,12	4.198.991,82	3.967.583,88	4.298.717,15	4.427.857,25	4.747.522,63	5.236.696,22	10.230.277,45	52.163.188,25	37.293.802,00
Outras Transferências Correntes	10.814.620,13	10.216.714,83	8.972.253,24	8.934.430,29	9.771.876,26	9.676.164,71	11.699.949,22	8.117.864,14	9.472.863,91	8.306.706,37	11.013.185,29	10.230.277,45	118.050.995,81	169.387.545,00
Outras Receitas Correntes	1.187.212,03	796.919,26	829.337,50	852.629,34	727.916,83	1.055.414,17	1.204.145,25	1.253.633,93	2.816.409,94	1.621.308,44	894.004,10	932.755,24	12.549.603,23	14.077.187,00
DEDUÇÕES (II)	2.543.076,37	2.849.257,58	2.777.756,35	2.622.444,17	2.277.670,52	2.670.578,50	2.468.650,49	2.677.539,09	2.180.302,94	3.596.366,46	3.043.800,81	4.029.417,34	34.366.468,54	8.028.000,00
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	1.968.121,76	2.289.827,80	2.216.433,67	2.020.643,49	1.675.817,71	2.064.447,24	1.893.023,37	2.054.938,35	2.180.302,94	2.308.324,61	2.401.316,65	3.285.592,67	26.308.748,26	0,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ul. 12 M.)	Previsão Atualizada 2011
	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	584.956,61	559.429,78	561.322,68	601.800,68	601.852,81	606.131,26	616.827,12	622.902,74	638.107,00	1.278.041,87	642.484,16	743.864,67	8.057.721,38	8.026.000,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	29.432.973,73	30.145.343,52	28.753.996,45	27.649.685,55	27.422.206,33	27.916.977,81	30.354.425,15	29.429.102,94	29.851.522,71	31.842.770,29	33.810.102,29	45.575.197,17	371.983.805,93	447.713.496,00

Assinaturas:

Walter Benedito Carneiro Júnior
 Secretário Municipal de Finanças e
 Receita

Antonio Carlos Quequeto
 CPF 572.705.971-20
 Cont. CRC/MS 0077810-6

BALANCETES

REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Impressão : 08/04/2011 - 14:51:22 Página: 1

POSIÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS POR GRUPO

Data de Processamento 31/03/2011

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil	Saldo do Dia
3 Fundo p/ Desp. Administrativas				
CEF 23-5 - (C/Corrente)	0562	23-5	501020180002	15.463,06
CEF 23-5 - FI Brasil IMA-Geral TP RF	0562	23-Z	501020180034	2.034.096,78
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Administrativas				2.049.469,84
4 Fundo p/ Desp. Previdenciárias				
Deutsche Bank S/A - FIDC Verax CPP 360	0001	24001-0	501020180042	500.000,00
Rural FIDC Premiun	0033	40-6X	501020180041	500.000,00
SAFRA 913224-0 (CARTEIRA INST. FI MM)	0043	913224-0	501020180021	1.071.655,70
HSBC 23-83 R. Fixa Ativo RPPS	0234	23-83Y	501020180025	6.128.710,07
CEF 155945-0 (poupança benefícios penden	0562	155945-0	501020180037	3.281,43
CEF 25-1 - C/Corrente	0562	25-1	501020180001	17.650,86
CEF 25-1 - FI Brasil IMA-Geral TP RF	0562	25-T	501020180033	18.034.545,09
CEF 25-1- FI Novo Brasil RF Créd. Priv.	0562	25-W	501020180032	5.200.053,24
CEF 25-1 - FI Caixa Ações Ibovespa	0562	25-Z	501020180012	292.244,32
CEF 29-4(C/Corrente) gestão única	0562	29-4	501020180016	5,37
SICREDI 42538-9 FI RF Performance	0903	42.538-X	501020180030	1.496.210,89
SICREDI 42538-9 Ref. IMA-B	0903	42.538-Y	501020180031	6.058.032,27
SICREDI FI Inst. Renda Fixa IRF-M LP	0903	42.538-Z	501020180038	2.600.770,87
BRADERCO FI IMA-B Tit. Públicos	189	92269-x	501020180036	2.500.876,45
SCHRODER PREV. FIA IBrX-50 4187000041953	2001	41870000419538	501020180023	449.025,48
ITAÚ 44882-4 (MASTER PAN FIDC) - PANAMER	2001	44882-4	501020180017	584.043,36
BNY MELLON 289.118-12 (GWI CLASSIC FIA)	2856	28911812	501020180022	313.623,25
BE 65.000-5 RPPS Liquidez R. Fixa	4336	65.000-z	501020180026	8.623.335,09
BB 65-000-5 - BB Ibrx Indexado (renda va	4336-2	65.000-y	501020180013	272.318,98
BB RPPS Atuarial Moderado	4336-2	65 000-w	501020180028	1.658.049,65
BB 65.000-5 - (C/Corrente)	43362	65000-5	501020180003	411.953,50
Sicredi - FI em Ações Institucional Prev	900-8	30.31:-5	501020180014	548.132,64
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Previdenciárias				57.264.518,51
Total Geral de Disponibilidade				59.313.988,35




Antonio Carlos Filho
 Contador
 CRC/MS 4.495/0-7


Eleanandro Ap. Miquelletti
 Diretor Financeiro
 Previd



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.386.348,83	768.761,87	2.155.110,70	09-PROVIDENCIA SOCIAL	1.645.562,34	784.736,84	2.430.299,18
RECEITA PATRIMONIAL	611.614,33	680.419,55	1.292.033,88	S O M A	1.645.562,34	784.736,84	2.430.299,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135,60	12.995,26	13.130,86				
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	3.130.979,66	989.931,95	4.120.911,61	EXTRA-ORÇAMENTARIA	509.922,06	25.587,98	509.922,06
APORTE DE RECURSOS	1.159.368,05	411.881,62	1.571.249,67	RESTOS PAGAR	24.283,99	25.587,98	49.871,97
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-105.151,11		-105.151,11	CONTA A PAGAR - PAGO	534.206,05	25.587,98	559.793,73
S O M A	6.183.295,36	2.863.990,25	9.047.285,61	S O M A	534.206,05	25.587,98	559.793,73
EXTRA-ORÇAMENTARIA				CONSIGNAÇÕES			
EMPENHOS A PAGAR	109.595,55	639.169,50	748.765,05	C.E.F. - Financiamento Particular	22.337,22	22.275,41	44.612,63
S O M A	109.595,55	639.169,50	748.765,05	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	1.690,04	856,71	2.546,75
CONSIGNAÇÕES				I.R.R.F	30.475,26	17.433,19	47.908,45
C.E.F. - Financiamento Particular	22.807,05	21.805,58	44.612,63	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	750,00	1.128,95	1.878,95
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	2.546,75	612,97	2.546,75	Pensão Judicial	2.450,56	1.896,53	4.347,09
I.R.R.F	47.908,45	778,45	48.521,42	Ponto seguro - Seg de vida em Grupo	630,58	284,69	915,27
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	1.878,95		2.657,40	Sinsemd - 1%	1.746,91	864,13	2.611,04
Pensão Judicial	4.135,83		4.135,83	Unimed	948,96	556,71	1.505,67
Ponto seguro - Seg de vida em Grupo	915,27		915,27	Cassemis	27.825,26	14.968,12	42.793,98
Sinsemd 2%	2.611,04		2.611,04	BB - Financiamento Particular	22.817,94	13.989,18	36.807,12
Sinsemd - 1%	1.505,67		1.505,67	Unidonto	10.692,28	5.736,07	16.428,35
Unimed	42.793,38		42.793,38	Convenio Sasec	227,16	151,44	378,60
Cassemis	36.807,12		36.807,12	Retenção de Contribuição Previdenciária	79,23	41,90	121,13
BB - Financiamento Particular	16.428,35		16.428,35	CEF Finan. Part. Previd.	7.483,05	881,22	8.164,27
Unidonto	378,60		378,60	Retenção de Contribuição Previdenciária	43.006,81	21.805,58	64.812,39
Convenio Sasec	121,13		121,13	S O M A	16.600,60	16.600,60	16.600,60
Relação de Contribuição Previdenciária	8.164,27		8.164,27	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO	189.761,86	102.669,83	292.431,69
CEF Finan. Part. Previd.	64.812,39		64.812,39	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	56.700,625,95	59.313,988,35	59.313,988,35
Benefícios Previdenciários não reclamados	1.332,15		1.332,15	S O M A	56.700,625,95	59.313,988,35	59.313,988,35
Relação de Contribuição Previdenciária	16.600,60		16.600,60				
S O M A	271.747,00	23.197,00	294.944,00				
VALOR A TRANSPORTAR	6.564.637,91	3.526.356,75	10.090.994,66	VALOR A TRANSPORTAR	59.070.156,20	60.226.982,70	62.596.512,95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.505.518,29	56.700.625,95	52.505.518,29				
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	52.505.518,29	56.700.625,95	52.505.518,29				
S O M A	59.070.156,20	60.226.982,70	62.596.512,95				
TOTAL GERAL	59.070.156,20	60.226.982,70	62.596.512,95	TOTAL GERAL	59.070.156,20	60.226.982,70	62.596.512,95

Laércio Arruda
Diretor Presidente - Previd

Antônio Carlos Filho
Contador CRCMS 4.495/0-7

Eliandro Ap. Milqueletti
Diretor Financeiro - Previd

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

Republica-se por Incorreção:

ATO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

“Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o período legislativo de 2011/2012.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Idenor Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dourados, para o período legislativo de 2011/2012, serão constituídas pelos seguintes Vereadores:

1. Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

- Elias Ischy de Mattos – PT – Presidente
- Délia Godoy Razuk – PMDB - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM – Membro

2. Comissão de Finanças e Orçamentos:

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Alberto Alves dos Santos – PDT - Vice-Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi - PT - Membro

3. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

- Elias Ischy de Mattos – PT - Presidente
- Walter Ribeiro Hora – PPS - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

4. Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB – Vice-Presidente
- Walter Ribeiro Hora – PPS - Membro

5. Comissão de Indústria e Comércio e Turismo:

- Alberto Alves dos Santos – PDT - Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi - PT - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM – Membro

6. Comissão de Agricultura e Pecuária:

- Gino José Ferreira – DEM - Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Vice-Presidente
- Alberto Alves dos Santos – PDT - Membro

7. Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social:

- Pedro Alves de Lima – DEM - Presidente
- Délia Godoy Razuk – PMDB - Vice-Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB - Membro

8. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor:

- Walter Ribeiro Hora – PPS - Presidente
- Elias Ischy de Mattos – PT - Vice-Presidente
- Dirceu Aparecido Longhi – PT - Membro

9. Comissão de Controle e Eficácia Legislativa:

- Albino Mendes – PR - Presidente
- Aparecido Medeiros da Silva – DEM - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

10. Comissão de Segurança Pública e Trânsito:

- Alberto Alves dos Santos – PDT - Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB - Vice-Presidente
- Gino José Ferreira – DEM - Membro

11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- Jucemar Almeida Arnal – PDT - Presidente
- Juarez de Oliveira – PRB - Vice-Presidente
- Pedro Alves de Lima – DEM – Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 25 de abril de 2011.

Vereador Idenor Machado
Presidente

OUTROS ATOS

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2011/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município – PreviD
WAGNER PEREIRA DA SILVA-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 004/2011/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações

Posteriores.

Dotação orçamentária para o ano de 2011:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de previdência social dos servidores do município de

Dourados

09.272.124. – Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

4.048. – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros Alimentícios

Fonte 3 Ficha 1061

Valor R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2011/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS SALAZAR-ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 006/2011/PREVID

OBJETO: Aquisição de um módulo de sombreamento (tipo sombre/ sombre) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração

07.02. - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.18 – Peças não incorporáveis a imóveis

Fonte 3 Ficha 1067

Valor R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

RESOLUÇÕES - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 056/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião Extraordinária nº 316, ata nº 316, realizada no dia 15 de Abril de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico

Financeiro do Co financiamento Estadual de Assistência Social do SALDO REPROGRAMADO 2009.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de Abril de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS